

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Praça dos Fundadores, 289 – Centro – Fone: (033) 3511-2112.

CEP 39.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.218.255/0001/19

EMENDA ADITIVA nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 04/24

Os Vereadores que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 04/2024.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se o inciso II do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

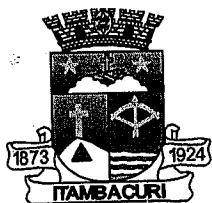
“II. Centro Social São Vicente de Paulo, valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) ao ano, de acordo com a dotação orçamentária rubrica nº 00207.003.08.241.2218.2.251-33.90.43.00000– ficha 247 fonte 15000”.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo atender as exigências dos órgãos Sanitários de fiscalização, adequando as instalações da Entidade e sendo assim garantir a continuidade da assistência prestada as crianças em situação de vulnerabilidade social.

Segue em anexo a justificativa completa da Instituição.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências, na melhoria do repasse para esta instituição, que tanto contribui para cuidar das nossas crianças de Itambacuri.



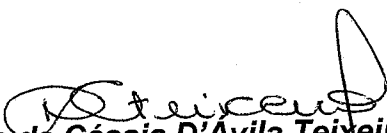
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Praça dos Fundadores, 289 – Centro – Fone: (033) 3511-2112.

CEP 39.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

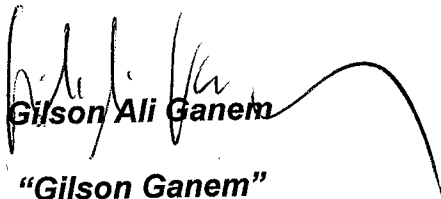
CNPJ: 26.218.255/0001/19

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, em 05 de abril de 2024.


Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia

“Daniela D'Ávila”

Vereadora – Autora


Gilson Ali Ganem

“Gilson Ganem”

Vereador – Autor

RECEBEMOS
Em 05/04/2024
GEABRES.

OFÍCIO Nº 01/2024 - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço: Rua Miro Ferreira de Oliveira, 234, bairro Adelaide Bessa. Itambacuri – MG.

CNPJ: 20.840.211/0001-40.

Telefone: (33) 3511-1466 / (38) 998626280.

E-mail: schallenbergerirmanair@gmail.com

Data: 05/04/2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilson Ali Ganem e Excelentíssima Senhora Vereadora Daniela D'Ávila.

Câmara Municipal de Itambacuri

Assunto: Justificativa de adequação orçamentária para cumprimento de exigências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, pelo Centro Social São Vicente de Paulo.

Senhor Vereador e Senhora Vereadora,

O Centro Social São Vicente de Paulo (CSSVP), situado em Itambacuri, Minas Gerais, por meio de sua representante legal, vem à presença de Vossas Excelências solicitar intercessão junto à Câmara Municipal, no sentido de obter um acréscimo financeiro na subvenção mensal ou um orçamento extra no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a realização de adequações urgentes nas instalações físicas do Abrigo, conforme explicações que seguem.

A presente solicitação visa atender às exigências do Corpo de Bombeiros para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento essencial para o funcionamento regular da instituição. As vistorias realizadas identificaram a necessidade de adequações na parte elétrica, hidráulica, na sinalização de emergência, nas rotas de fuga e na proteção contra incêndio.

Adicionalmente, a Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Itambacuri, em laudo de inspeção recente, também evidenciou a necessidade de cuidados de manutenção predial com a cobertura do edifício, com as instalações sanitárias, com vidraças, e com reparos no sistema de captação e drenagem de água pluvial.

O CSSVP é uma instituição filantrópica com décadas de atuação em Itambacuri, dedicada à promoção da dignidade humana e ao bem-estar social. O Abrigo acolhe crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes abrigo, alimentação, educação e acompanhamento psicossocial. As freiras que residem no local dedicam suas vidas ao cuidado das crianças e à administração da instituição – conforme é sabido por nossa sociedade.

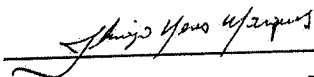
O investimento na realização das adequações e reparos nas instalações físicas do Abrigo se configura como uma medida crucial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, das freiras e de todos que frequentam a instituição. A falta do AVCB pode levar à interdição do local, impactando negativamente na vida de muitas famílias, que já enfrentam condições difíceis.

As adequações e reparos também garantem a preservação do imóvel, que faz parte da história da cidade de Itambacuri, aumentando sua vida útil e assegurando que ele continue a ser um espaço seguro e acolhedor para as crianças e para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que intercedam junto à Câmara Municipal para que seja viabilizada a subvenção ou o orçamento extra de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização das adequações e reparos urgentes e exigidos por instituições oficiais.

Certos de sua sensibilidade para com as causas sociais, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Thiago Neves Marques 31 99377-1247

Administrativo - Centro Social São Vicente de Paulo